



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

www.tambau.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau

Quinta-feira, 27 de julho de 2023

Ano V | Edição nº 583

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Outros atos oficiais	2
Poder Legislativo	3
Licitações e Contratos	3
Extrato	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tambaú, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tambaú poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tambau.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tambaú

CNPJ 46.373.445/0001-18
Praça Carlos Gomes, 40
Telefone: (19) 3673-9501
Site: www.tambau.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau

Câmara Municipal de Tambaú

CNPJ 56.985.690/0001-30
Rua Cel José Vilela, 301
Telefone: (19) 3673-1701
Site: www.camaratambau.sp.gov.br

Fundo Previdenciário do Município de Tambaú - FUPREVIT

CNPJ 15.609.532/0001-06
Praça Carlos Gomes, 40
Telefone: (19) 3673-9500
Site: <https://fuprevit.tambau.sp.gov.br>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tambaú garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tambau.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quinta-feira, 27 de julho de 2023

Ano V | Edição nº 583

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 14.409, DE 27 DE JULHO DE 2023.

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA QUE ESPECÍFICA.

Dr. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a partir de 27/07/2023, férias regulamentares à servidora pública municipal abaixo relacionada:

Nome do Funcionário	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Dias Concedidos
Alair Aparecida Seabe	Ajudante	08/01/2022 a	20 dias
	Geral	07/01/2023	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 27 de julho de 2023.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 27 de julho de 2023.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

Outros atos oficiais

RETIFICAÇÃO

LEI N.º 3.642, DE 19 DE JULHO DE 2023, AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS, MEDIANTE CONVÊNIO, À SANTA CASA DE MISERICÓRDIA HOSPITAL SÃO VICENTE DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, Edição nº 578, de 19/07/2023, página 167/168, artigo 4º:

Onde se lê:

Funcional Programática: 10.302.073-2.017

Leia-se:

Funcional Programática: 10.302.073-2.074

Solicitação conforme ofício nº 122/2023, 27/07/2023 (protocolo 3527/2023), Coordenadoria de Captação de Recursos, Convênios e Prestação de Contas; e informação ofício nº 122/2023, 26/07/2023, Coordenadoria de Finanças.

Tambaú, 27 de julho de 2023.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quinta-feira, 27 de julho de 2023

Ano V | Edição nº 583

Página 3 de 3

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato



Câmara Municipal de Tambaú

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO – LEI ESTADUAL N. 16.566, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017

RESUMO DE COTAÇÃO DE PREÇO - Processo de Dispensa de Licitação n. 23/2023

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Tambaú.

CONTRATADO: Auto Posto M. Brasil Ltda. (Auto Posto Maga)

OBJETO: Futuras e eventuais compras de gasolina comum para abastecimento, diretamente de bombas instaladas em posto(s) de abastecimento, localizado(s) no município de Tambaú/SP para os meses agosto, setembro e outubro de 2023.

VALOR: R\$ 4,89 por litro da gasolina comum.

DATA: 27/07/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: n. 4 - 3.3.90.30 – Material de consumo

MODALIDADE: dispensa de licitação, art.24, II, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

Rua Cel. José Vilela, n. 301, Centro – Tambaú – SP – CEP 13.710-000
Fones: (19) 3673-1701
E-mail: secretaria@camaratambau.sp.gov.br

